



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019 / 2020**

**INDICAÇÃO N.º: 061/2019**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1760 Fls. 192 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 03/04/2019

*Catarina Pereira*

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE  
ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER UM  
FORMULÁRIO PARA CADASTROS DE INQUILINOS  
VINDOS DE OUTRAS CIDADES PARA RESIDIR EM  
NOSSO MUNICIPIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que estude a possibilidade de fornecer um formulário para cadastros de inquilinos vindos de outras cidades para residir em nosso Município.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o referido pedido, pois o banco de dados é um conjunto de arquivos que dialogam entre si, armazenando uma vasta gama de dados, uma vez que muito ajudaria para melhor segurança pública em nossa cidade.

Marilândia-ES, 03 de Abril de 2019

Encaminha-se a<sup>o</sup> *Prefeito Municipal*  
Em, 09/04/2019

*Jocimar R. Santana*  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
VEREADOR**